



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, conforme competências contidas na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO BIANCALANA CAMARGO**, matrícula Siape nº **1874549**, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação de Fiscalização Prudencial 4 - CFIP4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, dispensando-o da função de substituto que ocupa atualmente.

Tornar sem efeito a Portaria Susep nº 7.998, publicada no DOU em 01 de setembro de 2022, Seção 2, Página 48.

ALEXANDRE MILANESE CAMILLO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, Superintendente da Susep, em 24/10/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1486760** e o código CRC **DCCD0293**.